Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 393 , DE 2021.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/11/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Senhor Luiz Ernesto Meyer Pereira, Secretário Municipal de Cultura e Esporte, solicitando informações sobre o Fundo Municipal de Cultura.

1. Qual o valor depositado no Fundo Municipal de Cultura de Cascavel? Considerar os valores do fundo na data da resposta do presente requerimento.

2. Relacione todos os projetos que estão sendo desenvolvidos com recursos do Fundo em Cascavel atualmente.

3. Quais dos projetos relacionados na questão anterior tiveram aval do Conselho Municipal de Cultura?

4. Quais os projetos desenvolvidos pelo Fundo nos últimos quatro anos?

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de novembro de 2021.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificativa

O Fundo Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 6.074/2012, tem o intuito de incentivar a cultura e os fazedores de cultura da cidade. Tendo em vista que o setor cultural foi um dos mais atingidos pela pandemia do Covid-19, precisa, portanto, de um olhar atento do Poder Público para sua recuperação.

Conforme demanda do coletivo de cultura que compõe este mandato, o presente requerimento tem por escopo buscar informações acerca do que Cascavel dispõe para esse setor e quais políticas foram adotadas no último período, que são de suma importância para pensarmos coletivamente a gestão dos espaços culturais, a fruição da cultura, renda de artistas e a continuidade da produção de bens culturais materiais e imateriais.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA